



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 00021

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**CONTRATO Nº:** 012/2022  
**PROCESSO ADM:** 012/2022  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022  
**CONTRATADA:** VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA SANTANA  
**OBJETIVO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, 2º PELOTÃO DE QUIJINGUE – BA, NO DISTRITO DE ALGODÕES CONFORME TERMO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**BASE LEGAL:** ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93

**LOCATÁRIO:**

A Prefeitura Municipal de Quijingue, com sede na Praça Hermógenes José da Silva, s/n, Centro, na cidade de Quijingue, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.782/0012-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Welington Cavalcante de Góis**, inscrito no CPF nº 283.681.155-15, portador da Carteira de Identidade nº 025115804 7 SSP/BA, doravante denominada **LOCATÁRIO**.

**LOCADOR:**

Pessoa física, **Verônica Alves de Almeida Santana**, inscrita no CPF sob o nº **063. [REDACTED]**, residente e domiciliada no (a) **[REDACTED]**, na cidade de **[REDACTED]**, doravante designada **LOCADOR**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **Verônica Alves de Almeida Santana**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20. **[REDACTED]**, expedida pela (o) SSP/BA e CPF nº **063. [REDACTED]**.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo de prazo e valor, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses ao contrato 012/2022, com vigência prevista para expirar no dia 30/12/2022. Após esse 1º Termo Aditivo de Prazo, o contrato passará a ter vigência de 30/12/2022 a 30/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Órgão:** 03.01 – Secretaria Municipal de Administração

*Verônica Alves de Almeida Santana*  
CNPJ: 13.698.782/0001-26  
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.  
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 1.00002

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração

**Projeto/atividade:** 2.041 – Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Administração

**Fonte:** 00

**Valor:** R\$ 6.000,00

**Elemento de despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor deste aditivo de contrato é o mesmo do contrato original, sendo: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), na forma do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo. 57, II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Quijingue/BA, 05 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Weligton Cavalcante De Gois

Prefeito Municipal

Locatário

*Verônica Alves de Almeida Santana*

Verônica Alves de Almeida Santana

Pessoa Física

Locador

Testemunha 01:

Testemunha 02: